

**DECRETO Nº 4061/22 de 05/09/2022.**

**EFETUA MOVIMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE DESPESA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e em especial o Art. 5º. da Lei Municipal nº. 0781/21 de 07/12/2021,

**DECRETA:**

Art. 1.º - Ficam transferidos os seguintes valores das dotações orçamentárias, contidas nos projetos atividades a seguir identificados:

ÓRGÃO	03.00	Secretaria de Administração e Fazenda
UNIDADE	03.01	Secretaria de Administração e Fazenda
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Secretaria de Administração
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		04.123.0003.2.005
ELEMENTO		3190(07)
VALOR R\$		20.000,00(vinte mil reais);

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO:	3390(08)
VALOR R\$	20.000,00(vinte mil reais);

ÓRGÃO	06.00	Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE	06.03	Departamento de Estradas e Rodagens
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Departamento de Estradas e Rodagens
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		26.782.0015.2.034
ELEMENTO		4490(103)
VALOR R\$		50.000,00(cinquenta mil reais);

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO:	3390(100)
VALOR R\$	50.000,00(cinquenta mil reais);

ÓRGÃO	13.00	Encargos Gerais do Município
UNIDADE	13.01	Encargos Gerais do Município
PROJETO ATIVIDADE		Divida Fundada Interna
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		28.846.0000.0.001
ELEMENTO		3290(130)
VALOR R\$		10.300,00(dez mil e trezentos reais);

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO:	4690(131)
VALOR R\$	10.300,00(dez mil e trezentos reais);

**Art. 2º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 05 de Setembro de 2022.

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**  
Prefeito Municipal